



CI N.º 001/ASS. ESTR./2020

Várzea Grande-MT, 21 de Janeiro de 2020.

**A SRA.
ELISANGELA OLIVEIRA
PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prezada pregoeira,

Recebi nesta secretaria, encaminhamento solicitando esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2020 referente a registro de preço de conjunto composto de caminhão e equipamento de pintura para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, feita pelo Sr. WELLINGTHON AZEVEDO DE SOUZA leia-se Mônaco Caminhões e ônibus.

Segue abaixo os devidos esclarecimentos:

PERGUNTA 1) Veiculo equipado com “Cabine Suplementar” atenderia o edital ou somente Cabine dupla?

RESPOSTA: O edital pede cabine dupla, portanto o equipamento deverá atender o edital uma vez que o mesmo deverá ser composto de equipamento de pintura, e qualquer alteração no veículo poderá ser impeditivo para a instalação do mesmo.

PERGUNTA 2) Caminhões possuem motores á Diesel, 4 cilindros, mas não possuem motores 16 válvulas que são indicados para Automóveis, Utilitários e Pick-up. Nesse caso caminhões que possuem motor 4 cilindros à Diesel poderão participar da licitação, será acatado?

RESPOSTA: De acordo com as informações que pesquisamos existe no mercado caminhão com as especificações exigidas no edital.



PERGUNTA 3) Caminhões que possuem freio a disco nas rodas dianteiras e traseiras poderão participar do certame, será acatado?

RESPOSTA: Se o equipamento difere do edital não será aceito.

PERGUNTA 4) O que significa essa expressão, preparado com “redução” própria para este fim?

RESPOSTA: Significa que o veículo tem que ter preparo para receber o equipamento de pintura, uma vez que o objeto de licitação é um “conjunto”

Atenciosamente,


ARQ. Msc. ENODES SOARES FERREIRA
Assessor de Gestão
Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos